



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220022 QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB E A EMPRESA UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na AV MINAS GERAIS Nº 190, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 30.983.702/0001-01, representado pela Sra. **GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 654.714.312-00, residente na AV. MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 30.557.253/0001-21, estabelecida à AV EUROPA S/N, JARDIM DOS IPES, Araguaína-TO, CEP 77820-176, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, residente na RUA O Nº 89 QUADRA 42 LOTE 323, LOTE A. SÃO LUIZ, Araguaína-TO, CEP 77803-140, portador do CPF 004.201.221-09, tendo como respaldo o resultado final do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DIDÁTICO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES PRO INFANCIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS – PA**, de acordo com o termo de referência e com objeto, partes integrantes do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, para todos os fins e efeitos legais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013135	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - Marca.: NOBR com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão	UNIDADE	3,00	2.999,000	8.997,00





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para cadeado, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 1230 mm  
+/- 30 mm

Profundidade: 400 mm +/- 30 mm

Altura:  
1980 mm +/- 30 mm

Tolerâncias para camada de tinta:  
mínimo 40 micrometros /máximo 100  
micrometros.

**CARACTERÍSTICAS**  
Corpo, divisórias e  
portas em chapa 22 (0,75mm)

Piso dos compartimentos  
em chapa 20 (0,90mm)

Pés em chapa 16  
(1,50mm)

Dobradiças em chapa internas não visíveis  
na parte exterior do móvel no mínimo  
75mm de altura 14  
(1,9mm), duas unidades por porta.  
Porta-etiquetas  
estampado ou sobreposto, sendo este último  
exclusivamente de liga  
metálica não ferrosa  
cromado.  
Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/  
poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada  
em  
estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor  
cinza.

013137	ARMÁRIO EM AÇO ALTO DE 2 PORTAS E 4 PRATILEIRAS - Ma	UNIDADE	6,00	1.398,000	8.388,00
--------	--	---------	------	-----------	----------

ca.: NOBRE  
dividido verticalmente em dois compartimentos por meio  
de divisórias com portas independentes, dotado de  
quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada  
compartimento, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS  
Largura: 900 mm  
+/- 10 mm

Profundidade: 400 mm +/- 10 mm

Altura:  
1980 mm +/- 10 mm

Tolerâncias para camada de tinta:  
mínimo 40 micrometros /máximo 100  
micrometros.

**CARACTERÍSTICAS**  
Corpo, divisórias e  
portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75  
mm).  
Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço  
laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm).  
Base em chapa de  
aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm).  
Barras de

013139	MESA DE TRABALHO - Marca.: NOBRE	UNIDADE	4,00	982,000	3.928,00
--------	----------------------------------	---------	------	---------	----------

travamento das portas  $\square = 1/4?$  (mínimo).  
Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido  
de laminado melamínico,  
montada sobre suporte metálico  
com dois pés.  
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS  
Tampo  
retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm

Altura: 750 mm  
+/- 5 mm

Para acomodação de pessoas em cadeira de  
rodas (PCR) e atendimento às  
exigências da ABNT NBR  
9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo:  
mínima  
de 730 mm

Espessura do tampo: 25,8 mm +/-  
0,6 mm

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40  
micrometros /máximo 100  
micrometros.

**CARACTERÍSTICAS**  
Tampo em MDF, com  
espessura de 25 mm, revestido na face inferior com  
laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.

Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, codecorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies

Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.

Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.

Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. m a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações

013140	MESA DE REUNIAO - Marca.: NOBRE	UNIDADE	1,00	1.497,000	1.497,00
--------	---------------------------------	---------	------	-----------	----------

Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre dois pés. Altura: 750 mm +/- 5 mm

Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm

Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

### CARACTERÍSTICAS

Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.

Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

Estrutura constituída de:

Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.

Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.

Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.

Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.

Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

013143	ARQUIVO COM 4 GAVETAS - Marca.: NOBRE	UNIDADE	4,00	1.419,000	5.676,00
--------	---------------------------------------	---------	------	-----------	----------

Arquivo deslizando em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS  
Altura: 1330 mm +/- 10 mm

Largura: 470 mm +/- 10 mm

Profundidade: 710 mm +/- 10 mm

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40 micrometros /máximo  
micrometros. 100

### CARACTERÍSTICAS

Corpo e estrutura  
interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor  
cinza

Gavetas em chapa 24 (0,60mm)

Trilhos  
telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou  
superiores

Haste de travamento de gavetas em chapa  
16 (1,50mm)

Fechamento inferior (junto ao piso) em  
chapa 24 (0,60mm).  
Puxadores em zamac no acabamento  
steel de 96mm  
Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4  
pinos) com sistema de travamento simultâneo das  
gavetas.  
Chaves em duplicata.  
Compressores para  
pastas em todas as gavetas.  
Porta-etiquetas estampado  
ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga  
metálica não ferrosa cromado ou niquelado.  
Gavetas  
dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias  
lineares com rolamentos de esferas de aço, com  
capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo  
contra escape.  
Sapatas niveladoras em metal cromado  
com base de polipropileno injetado.

Pintura em tinta  
em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática,  
brilhante, polimerizada  
em estufa, espessura mínima de  
40 micrometros na cor cinza.

013144 SOFA 2 LUGARES - Marca.: MOBLY UNIDADE 1,00 2.499,000 2.499,00

Sofá de dois lugares em material lavável e pés em  
alumínio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS  
Largura: 1250 mm +/-  
50 mm

Profundidade: 750 mm +/- 50 mm

Altura: 730  
mm +/- 30 mm.

### CARACTERÍSTICAS

Revestimento superior  
em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV  
20

Acabamento inferior em Tela de  
Ráfia

### Estrutura:

Madeira de pinus e eucalipto  
proveniente de reflorestamento com imunização contra  
mofo, cupim e microorganismos.  
Sustentação do assento e  
encosto com cintas elásticas de alta  
resistência.  
Travamento da estrutura com grampos  
fixados com grampeadores pneumáticos  
Espumas de  
poliuretano:  
Assento: Densidade D-23  
Braço: Densidade  
D-20  
Encostos: Densidade D-20

013145 VENTILADOR DE PAREDE - Marca.: VENTISOL UNIDADE 20,00 357,000 7.140,00

Ventilador de parede para uso em ambiente escolar.  
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS  
Diâmetro entre 500 e 600  
mm

Comprimento do tubo de fixação: 150 mm  
(tolerância:  $\pm 2,5\%$ ).

### CARACTERÍSTICAS

Ventilador de  
parede, com uma hélice com no mínimo três pás.  
Base de  
fixação à parede em aço carbono.  
Canopla de acabamento  
injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base  
de  
fixação na parede.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).

O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.

O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.

As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).

As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.

Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).

O acionamento deverá ser do tipo controle de parede? Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m<sup>2</sup>/s W/m para as velocidades.

Vazão observando-se cada uma das velocidades:- máxima: 0,45 m<sup>3</sup>/s- Média: 0,37 m<sup>3</sup>/s- Mínima: 0,33 m<sup>3</sup>/s

Deverá possuir motor elétrico monofásico? Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

013148	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 MESA + 4 CADEIRA - Marca.: AND RIEI MÓVEIS	UNIDADE	32,00	1.419,000	45.408,00
--------	--	---------	-------	-----------	-----------

uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.

Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA  
Largura: 1100 mm

Profundidade: 680 mm

Altura: 460 mm

Espessura: 25,8 mm

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

#### CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.

Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".

Estrutura composta de:





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pés  
confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio,  
com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa  
16 (1,5mm).  
Travessas longitudinais e transversais em  
tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,  
secção retangular de 20x40mm, em chapa 16  
(1,5mm).  
Fixação do tampo à estrutura através de  
parafusos rosca máquina polegada,  
diâmetro 7/8",  
comprimento «?», cabeça lenticilha, fenda  
combinada.  
Tampa/ espaçador em polipropileno  
copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor  
laranja, fixadas à estrutura através de  
encaixe.  
Ponteiras e sapatas em polipropileno  
copolímero virgem, sem cargas, injetadas na  
cor  
laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.  
Nas  
partes metálicas deve ser aplicado tratamento  
antiferruginoso.  
Pintura dos elementos metálicos em  
tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática,  
brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de  
40 micrometros na cor cinza.

### DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

Largura do assento: 340 mm

Espessura do  
assento: 7,2 mm a 9,1mm

Largura do encosto: 350  
mm

Altura do encosto: 155 mm  
Espessura do encosto:  
7,0 mm a 9,3 mm

Altura do assento ao chão: 260  
mm

Tolerância: até + 2 mm para largura e  
profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para  
altura do assento ao chão.

### CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno  
copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados  
na cor laranja.

Alternativamente o assento e o encosto  
poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado  
a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas,  
com espessura máxima de 1,5mm cada.

Quando fabricado  
em compensado, o assento deve receber revestimento na  
face superior de laminado melamínico de alta pressão,  
0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na  
cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de  
madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador,  
seguido de verniz poliuretano, inclusive nos  
bordos.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve  
receber revestimento nas duas faces de laminado  
melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura,  
acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com  
acabamento em selador seguido de verniz  
poliuretano.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado  
a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14  
(1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à  
estrutura através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de  
4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em  
compensado moldado à estrutura através de rebites de  
?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento  
16mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à  
estrutura através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de  
4,8mm, comprimento 18mm.

Ponteiras e sapatas, em  
polipropileno copolímero virgem, isento de cargas  
minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura  
através de encaixe e pino expansor.

Nas partes  
metálicas deve ser aplicado tratamento  
anti-ferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

013161	<p>tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>CONJUNTO ALUNO COLETIVO 1 MESA 4 CADEIRA - Marca.: A UNIDADE NDRIEI MÓVEIS</p> <p>Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.</p> <p>Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melaminico de alta prssão, e na face inferior em laminado melaminico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <p>Largura: 800 mm</p> <p>Profundidade: 800 mm</p> <p>Altura: 460 mm</p> <p>Espessura: 25,8 mm</p> <p>Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melaminico de baixa pressão - BP, na cor branca.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting?".</p> <p>Estrutura da mesa composta de:</p> <p>Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm)</p> <p>Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples.</p> <p>Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <p>Largura do assento: 340 mm</p> <p>Profundidade do assento: 260 mm</p> <p>Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm</p> <p>Largura do encosto: 350 mm</p> <p>Altura do encosto: 155 mm</p> <p>Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm</p> <p>Altura do assento ao chão: 260 mm</p>	24,00	1.235,000	29.640,00
--------	---	-------	-----------	-----------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tolerância: até + 2 mm  
para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e  
+/-  
10mm para altura do assento ao  
chão.

### CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

Assento e encosto  
em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas  
minerais, injetados na cor laranja.

Alternativamente o  
assento e o encosto poderão ser fabricados em  
compensado anatômico moldado a quente, contendo no  
mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de  
1,5mm cada

Quando fabricado em compensado, o assento  
deve receber revestimento na face superior de laminado  
melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura,  
acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da  
face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm,  
com acabamento em selador, seguido de verniz  
poliuretano, inclusive nos bordos.

Quando fabricado em  
compensado, o encosto deve receber revestimento nas  
duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6  
a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor  
laranja. Bordos em selador seguido de verniz  
poliuretano.

Estrutura em tubo de aço carbono  
laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em  
chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto  
injetados à estrutura através de rebites de ?repuxo?,  
diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do  
assento em compensado moldado à estrutura através de  
rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento  
16mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à  
estrutura através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de  
4,8mm, comprimento 18mm.

Ponteiros e sapatas, em  
polipropileno copolímero virgem, isento de cargas  
minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura  
através de encaixe e pino expansor.

Nas partes  
metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso  
que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa  
salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos  
metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,  
eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa,  
espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

013163	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO -1200 X 2000 - M UNIDADE	15,00	360,000	5.400,00
--------	---	-------	---------	----------

arca.: STALO  
Quadro com superfície em laminado branco brilhante  
especial para escrita e fixação de acessórios  
magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS  
Altura: 1200 mm  
+/- 10 mm

Largura: 2000 mm +/- 10 mm

Espessura:  
17mm.

### CARACTERÍSTICAS

Resistente a  
manchas

Moldura em alumínio anodizado  
fosco

Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa  
metálica e laminado melamínico branco

Sistema de  
fixação invisível

Acompanha:  
-1 apagador

- 4  
caixas com 12 canetas cada nas cores vermelha, verde,  
azul e preto

013164	Smart TV 32 polegadas com acesso à internet - Marca. UNIDADE	5,00	2.249,000	11.245,00
--------	--	------	-----------	-----------

: TCL  
DIMENSÕES

Altura máxima: 480 mm

Largura máxima: 750  
mm

Profundidade máxima: 200





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mm.

### CARACTERÍSTICAS

Tela LED.  
Wi-Fi integrado.  
Acesso à internet.  
Resolução de imagem em HD.  
Conversor digital integrado.  
Entradas especiais ?  
HDMI (mínimo 2), LAN, USB.  
Tensão (voltagem): bivolt automático.  
Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.  
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.  
Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

013168 LIQUIFICADOR COMERCIAL 8 LT - Marca.: SPOLU UNIDADE 2,00 1.442,000 2.884,00

Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.

### DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 750 mm

Largura máxima: 460 mm

Profundidade máxima: 380 mm

Capacidade volumétrica: 8 litros.

### CARACTERÍSTICAS

Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.  
Flange do copo em material plástico injetado.  
Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.  
Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.  
Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.  
Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.  
Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.  
Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).  
O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.  
Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.  
Interruptor liga/desliga.  
Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.  
Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.  
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.  
Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.				
013170	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREEI 410 LT - Marca.: CO UNIDADE NSUL	1,00	4.289,000	4.289,00
	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm  Capacidade total: mínima de 410 litros.  CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração ?frostfree?. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo ?frostfree?. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.			
013171	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300 LT - Marca.: CO UNIDADE NSUL	1,00	3.589,000	3.589,00
	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree com capacidade mínima de 300 litros. Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 620 mm  Capacidade total: mínima de 300 litros.  CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração ?frostfree?. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das			



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. .Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de degelo ?frostfree?. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p>			
013172	<p>FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450 LT - Marca.: ELETROLU UNIDADE</p> <p>Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm</p> <p>Capacidade total mínima: 450 litros</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo ?frostfree? (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de ímã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). Temporizador para degelo,</p>	1,00	6.061,000	6.061,00





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

013185	dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema?frost-free?). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. FERRO ELETRICO - Marca.: B & D DIMENSÕES ? Altura máxima: 130 mm ? Largura máxima: 130 mm ? Profundidade máxima: 250 mm.	UNIDADE	2,00	287,000	574,00
013187	CARACTERÍSTICAS ? Controle de temperatura. ? Cabo anatômico. ? Indicador de tecidos. ? Poupa botões. ? Base em alumínio polido. ? Corpo em plástico. ? Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. ? Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. ? Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. MULTIPROCESSADOR - Marca.: WALITA DIMENSÕES E CAPACIDADE ? Diâmetro/ largura máxima: 400 mm ? Altura máxima: 420 mm ? Profundidade máxima: 420 mm ? Volume mínimo: 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS ? Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. ? Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. ? Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. ? Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. ? Trava de segurança. ? Cabo com armazenamento integrado. ? Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). ? Motor com potência mínima de 700W. ? Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. ? Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. ? Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS ? Batedor para mistura de massas leves e pesadas ? Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras ? Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios ? Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados ? Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.	UNIDADE	2,00	613,000	1.226,00
013188	COIFA - Marca.: BRASTEMP DESCRIÇÃO Coifa industrial tipo piramidal em aço inox 304, coifa confeccionado inteiramente em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18:8 -Fixador para sustentação por cabo de aço (cabos não inclusos) -Retentor de gordura nas extremidades -Abertura superior central para instalação de dutos com diâmetros variados -Processo de fabricação com emprego de solda TIG/MIG com gás argônio/CO2 Dimensões do produto ? Neutralização dos odores da cocção	UNIDADE	2,00	2.499,000	4.998,00







## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O INFANTIL - Marca.: ANDRIEI MÓVEIS  
Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo ? Hot Melting. ?O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 6" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. ?Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.  
18Medidas: Altura da mesa: 60 cm  
Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura ? 40cm  
Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm  
Altura total: 67,5cm  
Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm  
Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.  
Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

VALOR GLOBAL R\$ 239.133,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

- 3.1 Os produtos serão requisitados de de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues nas dependências do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3.2 Os produtos serão solicitados através de requisição devidamente assinada pelo setor responsável da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 3.3 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável pelo setor responsável da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 3.4 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos fiscais de Contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.2 Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob penade sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 4.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4 Entregar os materiais licitados nas secretarias solicitantes pelo Município de Curionópolis, de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;



- 4.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.7 Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma lícita e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- 4.8 Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 4.9 Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 4.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a este Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- 4.11 Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários ao fornecimento dos produtos;
- 4.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência;
- 4.13 Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município;
- 4.14 Entregar os produtos no prazo máximo de **20 (vinte) dias consecutivos**, contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelas Secretarias solicitantes;
- 4.15 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;
- 4.16 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

## **CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 São obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2 Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 5.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





5.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

6.1 Constituem igualmente obrigações do contratado:

6.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

6.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

6.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

6.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, partes integrantes do Edital, tais como:

- salários;
- seguros de acidentes;
- taxas, impostos e contribuições;
- indenizações;
- vales-refeição;
- vales-transporte; e
- outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.





6.2 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e seus anexos os servidores indicados abaixo: NOME – **MICE VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA** CARGO – FUNÇÃO: COORDENADORA.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSO**

8.1. As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0701.123610003.2.068 Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 .

### **CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

9.1 Importa o presente contrato em R\$ 239.133,00 (duzentos e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais), conforme quantidades e valores oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** , sendo o pagamento efetuado pela Secretaria de Finanças da PMC, em até 20 (vinte) dias úteis, por crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada e desde que não aja documentos a regularizar ou entregar.

9.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;

9.3 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES**



10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Curionópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Curionópolis, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Deixar de assinar o contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Curionópolis, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.

10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Curionópolis ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.7 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE**

11.1. A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com. objeto, anexos, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.





## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

12.1. O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO**

13.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;

**RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

13.2 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;

13.3 A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);

13.4 Atraso injustificado, a juízo da CONTRATANTE, na entrega do objeto contratado;

13.5 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

13.6 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

13.7 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;

13.8 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

13.9 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

13.10 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

13.11 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

13.12 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

13.13 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

13.14 **RESCISÃO BILATERAL** - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o Órgão Demandante, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

13.15 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.15.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

13.15.2 Pagamento do custo de desmobilização.





#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ALTERAÇÃO**

14.1. Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS**

15.1. A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL**

16.1. O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** e à proposta do contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO INSTRUMENTO**

17.1. O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

18.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Curionópolis, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.

18.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS - PA, 11 de Janeiro de 2022

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB  
CNPJ(MF) 30.983.702/0001-01  
CONTRATANTE





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 30.557.253/0001-21  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_